



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

REQUERIMENTO Nº 27.564, DE 2026
(Do Deputado Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, XIX, da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado ao Exmo. Ministro da Saúde, **Sr. Alexandre Rocha Santos Padilha** e ao Exmo. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, **Sr. Leandro Pinheiro Safatle**, **MANIFESTAÇÃO DE APELO** no sentido de envidar todos os esforços que se fizerem necessários para assegurar prioridade absoluta à análise, aprovação e acompanhamento dos estudos clínicos com o medicamento Polilaminina, destinado ao tratamento de lesão medular, inovação terapêutica idealizada e desenvolvida sob a liderança da professora e pesquisadora **Tatiana Coelho de Sampaio** da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência às autoridades acima referidas, mediante encaminhamento aos seus respectivos endereços funcionais, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento fundamenta-se na elevada relevância científica, social e humanitária dos estudos clínicos envolvendo a Polilaminina, medicamento destinado ao tratamento de lesão medular — condição grave e incapacitante que compromete profundamente a mobilidade, a autonomia e a qualidade de vida de milhares de brasileiros.

As lesões medulares, frequentemente decorrentes de acidentes de trânsito, quedas e outras ocorrências traumáticas, produzem impactos permanentes na vida dos pacientes e de suas famílias, impondo desafios físicos, emocionais e financeiros significativos. Além do sofrimento individual, há expressivo custo social e econômico para o sistema público de saúde, especialmente em razão da necessidade de cuidados contínuos, reabilitação prolongada e suporte multiprofissional.

Nesse contexto, o desenvolvimento de alternativa terapêutica inovadora representa esperança concreta para pessoas que convivem diariamente com limitações severas e poucas perspectivas de recuperação funcional. A Polilaminina surge como



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

resultado de pesquisa científica nacional comprometida com soluções de alto impacto social, podendo contribuir para avanços no tratamento regenerativo e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes acometidos por lesão medular.

Registre-se que a inovação foi idealizada e desenvolvida sob a liderança da professora e pesquisadora **Tatiana Coelho de Sampaio**, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro, cuja atuação acadêmica e científica evidencia o potencial transformador da pesquisa realizada nas instituições públicas brasileiras. O trabalho desenvolvido reflete dedicação, rigor metodológico e compromisso com a ética científica, valores indispensáveis à consolidação de qualquer avanço terapêutico.

Importa destacar que o presente apelo não visa flexibilizar critérios técnicos, tampouco interferir na autonomia das instâncias regulatórias. O que se pleiteia é a priorização administrativa e o acompanhamento diligente dos trâmites regulatórios, assegurando que uma iniciativa científica de grande impacto social receba a atenção compatível com sua relevância, sempre com observância estrita das normas de segurança e do rigor científico exigido.

A atuação coordenada do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária será fundamental para garantir celeridade responsável, transparência e acompanhamento técnico adequado às etapas subsequentes dos estudos clínicos, fortalecendo a ciência nacional e reafirmando o compromisso do Estado com o direito à saúde e à dignidade da pessoa humana.

Trata-se, portanto, de iniciativa que conjuga ciência, responsabilidade institucional e sensibilidade social, renovando a esperança de milhares de brasileiros e valorizando a capacidade inovadora da pesquisa desenvolvida em nosso país.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2026.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual